



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

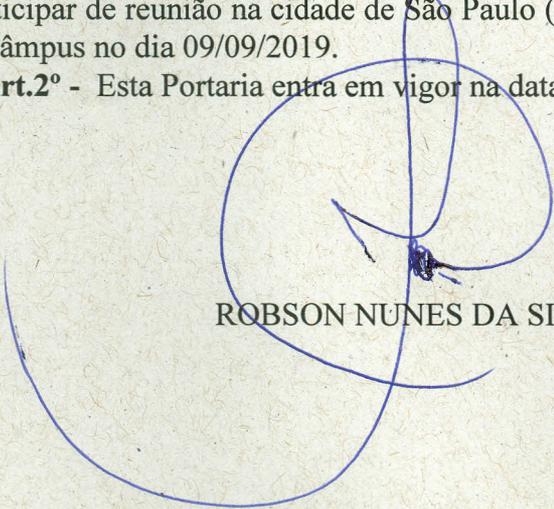
PORTARIA Nº CBT.101/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017 e de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor **VICTOR RODOLFO LOMNITZER**, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiro, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido, para fins de participar de reunião na cidade de São Paulo (UNIFESP) sobre projeto proposto por professores do Câmpus no dia 09/09/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


ROBSON NUNES DA SILVA